

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 135/2022

Data: 25/05/2022

Assunto: 1º etapa do Censo Escolar 2022 – Matrícula Inicial

Interessados: Unidades escolares da rede estadual, particular e Secretarias Municipais de Educação

De acordo com o comunicado CITEM/DEINF/CGAB Nº 017/2022, em conformidade com a portaria nº 89, de 23 de maio de 2022, informamos que a coleta de dados da Matrícula Inicial – 1ª etapa do Censo Escolar 2022, estará disponível entre 25/05/22 e 01/08/22. **Esse é o período no qual a Coordenação Estadual do Censo Escolar realizará a migração dos dados informados na SED – Secretaria Escolar Digital para o sistema Educacenso.**

Importante: Todas as escolas públicas e privadas devem aguardar a migração dos dados e orientações, para, posteriormente, retificar os dados migrados, caso necessário. Caso as escolas digitem os dados diretamente no sistema Educacenso neste período, a migração irá sobrepor as informações.

É oportuno salientar que apenas para escolas exclusivas de atendimento EAD é permitida a digitação dos dados da matrícula inicial diretamente no sistema Educacenso. Quanto às escolas mistas (atendimento EAD e presencial), a Diretoria de Ensino deverá informar a Coordenação Estadual, no prazo de até 31/05/2022, os dados da escola para retirada da migração, caso queiram digitar os dados da matrícula inicial diretamente no sistema Educacenso.

Aproveitamos para reforçar a necessidade de que todos os municípios devem estar com o perfil de usuário do município ativo no sistema Educacenso.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Analista de Tecnologia - CIE

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE